
Preâmbulo

A unidade curricular de Projeto, da licenciatura em engenharia de produção industrial, visa promover uma articulação de todos os conteúdos lecionados no decorrer da Licenciatura, fazendo-os convergir para a resolução, estudo, ou investigação aplicada, de problemas concretos de engenharia. Estes problemas serão, sempre que possível, originários das empresas, promovendo assim, uma ligação entre o tecido empresarial e o ISVOUGA.

**Artigo 1º
(Âmbito)**

O presente regulamento aplica-se à unidade curricular de Projeto da licenciatura em engenharia de produção industrial, de acordo com o previsto no ponto 4, do artigo 2º do regulamento de avaliação e de transição de ano do ISVOUGA.

**Artigo 2º
(Definição do trabalho de aplicação prática)**

1. A UC de projeto consiste na realização de um trabalho de aplicação prática – doravante designado de projeto – onde os estudantes serão orientados por um docente para solução de um problema real de engenharia, suportando-se nos conteúdos lecionados no decurso da licenciatura e no estado-da-arte existente relativa à temática em estudo.
2. Os projetos poderão ser internos ou externos.
3. Os projetos internos são realizados nas instalações, e com os recursos, do ISVOUGA, ou de outras entidades com quem existam protocolos de colaboração e serão orientados por um docente do ISVOUGA.
4. Os projetos externos são realizados em entidades externas ao ISVOUGA, ou em parceria com estas, que facultarão as condições e os recursos necessários. A orientação será realizada por um docente do ISVOUGA e, caso necessário, por um coorientador da entidade externa.
5. Em qualquer um dos casos, poderão ser escolhidos coorientadores dentro do corpo docente do ISVOUGA, ou externos ao ISVOUGA desde que as competências respetivas assegurem uma mais-valia técnica e científica ao projeto.
6. Independentemente da natureza do projeto o orientador principal será sempre um docente do ISVOUGA, preferencialmente um docente a tempo integral.

**Artigo 3º
(Definição da unidade curricular de projeto)**

1. O trabalho a desenvolver será proposto pelos vários docentes que dinamizam a UC - de acordo com as regras e gestão aprovadas em sede de coordenação e ratificadas pela Direção - e validado, pelo docente regente da UC que, em tempo oportuno (nunca podendo ser posterior à 1ª semana de aulas do semestre em questão), fornecerá aos estudantes a lista de projetos previamente definidos.
2. Como regra geral os trabalhos serão efetuados em grupos de 2 alunos. Em trabalhos com características especiais, poderão ser aceites, excecionalmente trabalhos individuais, desde que autorizados pela Direção do ISVOUGA, mediante apresentação de justificação por parte do orientador do projeto.

**Artigo 4º
(Atribuição dos projetos)**

1. Os alunos, após a apresentação da lista de projetos, indicarão a sua preferência.
2. Projetos que tenham sido apresentados por alunos, e aceites pela regência da UC, serão imediatamente atribuídos a esses alunos.
3. Em caso de dois ou mais alunos escolherem um mesmo projeto, o aluno com melhor média total dos dois primeiros anos será o escolhido.

- a. A média total (MT) é calculada pela fórmula:

$$MT = \frac{\sum_i^n C_i \times E_i}{E_t}$$

em que C_i é a classificação obtida à unidade curricular i , E_i o número de créditos da Unidade Curricular i e E_t o número total de créditos dos dois primeiros anos.

4. Caso este empate se mantenha, ficará com o projeto o aluno com o maior número de créditos concluídos.
5. Caso este empate se mantenha será o escolhido o aluno mais novo.
6. Findo o processo de candidatura a lista final será publicada na plataforma *moodle* ou outra que se venha a adotar futuramente.

Artigo 5º

(Data limite de entrega dos trabalhos da unidade curricular de projeto)

1. A data limite para a entrega do trabalho encontrar-se-á definida na plataforma *moodle*, ou outra que se venha a adotar no futuro.
2. Até à data indicada, o estudante deverá entregar, em formato PDF, o relatório final e todos os restantes elementos produzidos no trabalho. O documento emitido pela secretaria serve de prova de entrega do trabalho.
3. Caso o trabalho seja realizado numa empresa, torna-se necessário apresentar também a declaração da empresa (anexa a este regulamento) devidamente preenchida.
4. A falta da entrega de, no mínimo, um dos elementos acima mencionados conduz à não aceitação do trabalho para avaliação.

Artigo 6º

(Avaliação da unidade curricular)

1. A avaliação será efetuada através de uma discussão pública do trabalho, em data a definir e que será afixada nos locais próprios, que deverá ser compreendida dentro da época de exames do ISVOUGA.
2. Em casos particulares, a avaliar caso-a-caso, a discussão poderá ser realizada à porta fechada, sendo obrigatória a assinatura de um termo de confidencialidade por todos intervenientes.
3. Para a discussão do trabalho será constituído um júri composto por três elementos sendo eles:
 - a. Presidente – Regente da UC ou um docente por ele designado
 - b. Orientador – Docente responsável pela orientação do projeto em questão
 - c. Arguente – Docente ou profissional com capacidade técnico-científica para avaliar o trabalho em questão, sendo, preferencialmente, externo ao ISVOUGA;
4. Depois da apresentação oral do trabalho, por parte do estudante, com a duração de, no máximo 15 minutos, o júri disporá de igual tempo para discutir o trabalho.
5. Da decisão do júri será elaborada uma ata onde se indicará a nota final atribuída, bem como os demais elementos necessários.
6. O júri poderá sugerir algumas correções pontuais ao relatório que serão validadas por um dos membros antes da entrega final do relatório.
7. Após a decisão do júri, o estudante tem o prazo de 8 dias para entregar na secretaria 1 cópia impressa do relatório, e 2 cópias em formato digital, cumprindo as regras que estão anexas a este regulamento.
8. Os estudantes com Estatuto de Trabalhador-Estudante serão avaliados de acordo com as regras descritas neste regulamento.
9. A classificação resultante da avaliação não está sujeita a exame de recurso ou a melhoria, podendo, no entanto, o estudante recorrer à época especial de conclusão de curso, no caso de se acharem preenchidos os respetivos pressupostos e ter sido convidado a reformular o trabalho, mediante entrega, até 15 dias

antes da data designada para a discussão, dos respetivos elementos constantes do artigo 5º deste regulamento.

10. Os estudantes com estatuto de Trabalhador-Estudante que, comprovadamente, exerçam a sua atividade profissional fora do País, poderão solicitar, até 31 de julho, o adiamento da época especial da conclusão de curso, para o mês de dezembro (até ao dia 20, de acordo com a data estipulada por parte dos serviços administrativos da Instituição), com o limite estabelecido no ponto 3.3 do art.º 4º do regulamento de avaliação e transição de ano.
11. A classificação final da unidade curricular de projeto será calculada através da média aritmética ponderada, de acordo com as seguintes ponderações:

a. Avaliação por parte do orientador	25%
b. Qualidade formal do relatório	15%
c. Qualidade técnico-científica do relatório	25%
d. Apresentação e defesa do projeto	35%

Artigo 7º

(Propriedade dos excedentes e dos resultados)

1. Todo o trabalho desenvolvido nesta UC encontra-se ao abrigo do Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos em vigor.
2. Todo o material excedente do projeto deverá ser entregue à parte respetiva que providenciou a sua disponibilidade.
3. Não obstante o ponto 2, o ISVOUGA deverá, sempre que possível, guardar um protótipo do projeto desenvolvido.

Artigo 8º

(Disposições finais)

1. Quaisquer questões respeitantes à avaliação da unidade curricular de projeto que não se encontrem regulamentadas neste ou noutros regulamentos da Instituição, serão resolvidas no âmbito do Conselho Pedagógico e/ou do Conselho Técnico-Científico do ISVOUGA, conforme o caso.
2. O presente regulamento entra em vigor no ano letivo de 2020/21, após a aprovação pelo Conselho Técnico-Científico e ratificação pela Direção do ISVOUGA.

ANEXO I**FORMATAÇÃO DO RELATORIO**

O relatório deverá ser encadernado a quente.

Quando pousado com capa voltada para cima, deve-se poder ler corretamente na lombada a seguinte informação (em 1 linha)

- Encostado à esquerda o ano de entrega do projeto
- Centrado o título do projeto
- Encostado à direita o autor do projeto

Entre a capa e a contracapa deverá ser inserida uma folha em branco.

Após a folha em branco da capa, deverá ser introduzida uma segunda capa com a informação adicional expressa no modelo seguinte.

O resumo deverá estar escrito, no mínimo, em Português e Inglês.

A restante formatação e estruturação deverá cumprir o modelo em vigor no ISVOUGA.

ISVOUGA

INSTITUTO SUPERIOR DE ENTRE DOURO E VOUGA

Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial

Nome do trabalho

capa

Autor do trabalho

Mês, Ano

Aprovado: DIR

ISVOUGA

INSTITUTO SUPERIOR DE ENTRE DOURO E VOUGA

Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial

Nome do trabalho

Autor do trabalho

Orientador: Prof Doutor XXXXXX (ISVOUGA)

Coorientador: Prof. XXXXX (ISVOUGA)

Coorientado: Eng. XXXXX (EMPRESA)

Mês, Ano

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Título do Trabalho: _____

Nome do Aluno _____

Empresa em que foi realizado o trabalho: _____

Dados científicos:

- A empresa autoriza a divulgação da informação contida no trabalho para fins de divulgação científica;
- A empresa não autoriza a divulgação da informação contida no trabalho para fins de divulgação científica;
- A empresa poderá autorizar a divulgação da informação contida no trabalho para fins de divulgação científica **após aprovação** do conteúdo a ser divulgado;

Relatório técnico:

- A empresa autoriza a incorporação do relatório técnico no **acervo público** da biblioteca do ISVOUGA
- A empresa autoriza a incorporação do relatório técnico no **acervo reservado** da biblioteca do ISVOUGA, pelo período de _____ anos, findos os quais passará automaticamente para o acervo público, podendo haver **consulta pública mediante autorização** por parte da empresa.

Apresentação de resultados:

- A empresa autoriza o aluno a apresentar e defender publicamente o trabalho efetuado
- A empresa autoriza o aluno a apresentar e defender o trabalho “à porta fechada” estando presente somente o Júri.

As autorizações anteriores serão validadas por:

Nome: _____

Cargo dentro da empresa: _____

Contacto telefónico: _____ correio eletrónico: _____

Data:

O representante da administração da empresa: